

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARECER

Para: Procuradoria

Ref.: Proc. 2015/10/703

Trata-se de requerimento para **contratação de empresa especializada em Estudo Técnico Específico, conforme Projeto Básico nas fls. 02 e 03.**

Esta Comissão Permanente de Licitação vem a opinar baseada em pesquisa de mercado realizada pelo requerente, através das empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos orçamentos em anexo.

Empresas	Valores
Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.	R\$ 7.000,00
Eliezer da Silva Consultoria - ME	R\$ 7.800,00
Tiago Luz Boeira – ME	R\$ 7.920,00

Portanto, baseado nos valores coletados opinamos pela empresa **Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., CNPJ 11.340.009/0001-68**, na modalidade de dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, visto que o valor da compra e/ou serviço acima citado será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2015.

Maurício Abranches Alves
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Vitor Oliveira Vilanova
Membro